



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9828/2024

- 1. Descrição do objeto a ser contratado:** Aquisição de fonte de alimentação para computador, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 2. Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.
- 3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.
- 4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.
- 5. Método aplicado:** Menor valor.
- 6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
- 7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.
- 8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de endereço eletrônico mediante solicitação formal de cotação, 5 (cinco) potenciais



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

fornecedores da região, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados através de solicitação formal, apenas 2 (dois) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23:59h do dia 03/12/2024), quais sejam, as Empresas MASTERLINE LTDA e MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

As Empresas TIAGO STIEG, M C INFORMÁTICA LTDA – ME e MASTER LINE INFORMÁTICA LTDA MEE não responderam às solicitações de cotação e não foram obtidas propostas de preços por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação.

### **9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?**

**( ) sim ( x ) não**

**Justificativa:** A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos III e IV do art. 57 da Resolução nº 57/2023.

Foram realizadas pesquisas junto ao PNCP (inciso I) e através de contratações similares realizadas por órgãos públicos (II), porém não foram encontrados objetos similares ao desta contratação nas fontes de pesquisa mencionadas.

### **10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

**( x ) sim ( ) não**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**11. Os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?**

☐ sim ☒ não

**Justificativa:** Na presente pesquisa de preços não há valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

**12. Houve pesquisa com menos de três preços?**

☐ sim ☒ não

Vila Valério-ES, em 04 de dezembro de 2024.

**ROSIANE LIMA**

Chefe do Departamento de Compras